

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE JUNHO DE 2015

Nº 110

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 1.253, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

Nomeia Secretário Municipal de Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor OLEDSO MANOEL LEAL DE MESQUITA para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.254, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Toma nula a Portaria nº 1252/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 1252/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.255, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora DANIELE LIMA DE ASSIS, do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.256, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Nomeia Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora ISABEL MARIA SOARES DA ROCHA para exercer o cargo de Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 1.260, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao Senhor PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN, para cobertura das despesas de viagem a Goiânia/GO, a ser realizada no período de 21 a 23 de junho de 2015, para visita ao Sistema de Consórcio da Região Metropolitana, com vistas à análise e possível implantação de modelo semelhante na região metropolitana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 399/2015-SEMA.**

São Gonçalo do Amarante, 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista previsão no Art. 36, Inciso VIII, do Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 462/2015-SEMA:

**RESOLVE:** Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem- Padrão A-Nível I, nomeada através da Portaria de nº 659/2003-AP, de 11 de Agosto de 2003, ocupado pela servidora MAGDA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 9545, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com os requisitos acima citados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

\*Republicada por incorreção.

**Portaria nº 400/2015-SEMA.** São Gonçalo do Amarante, 08 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista previsão no Art. 36, Inciso VIII, do Estatuto do Servidor (a) do Município, bem como decisão prolatada nos autos judiciais nº 0102072-82.2015.8.20.0129, em consonância com o que consta do Processo nº 968/2014-SEMA:

RESOLVE: Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem-Padrão A-Nível I, nomeada através da Portaria de nº 627/2003-AP, de 11 de Agosto de 2003, ocupado pela servidora MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula 9548, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 31 de Agosto de 2014, de acordo com os requisitos acima citados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 417/2015-SEMA, de 12 de Junho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a GIVALDO BENEDITO DA SILVA, Matrícula 149, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.06.2015 à 15.06.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 418/2015-SEMA, de 12 de Junho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula 7412, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 08.06.2015 à 12.06.2015, devendo retornar as suas funções em 13 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 419/2015-SEMA, de 12 de Junho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO LOPES JÚNIOR, Matrícula 5873, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.05.2015 à 07.06.2015, devendo retornar as suas funções em 08 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 420/2015-SEMA, de 12 de Junho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 25.05.2015 à 05.06.2015, devendo retornar as suas funções em 06 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 421/2015-SEMA, de 12 de Junho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, Matrícula 7410, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 08.06.2015 à 17.06.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 01 de julho de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por lote, com a finalidade de contratação de Empresa para a confecção e instalação de grades e portões de ferro galvanizados; aquisição de traves de futebol, futsal e postes de vôlei e aquisição de tubos de ferro, tela de alambrado e chapa de Madeirite e serviços de soldagem. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 16 de junho de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 02 de julho de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para aquisição de cadeiras plásticas. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 16 de junho de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015

O Pregoeiro da PMSG, torna público que no dia 03 de julho de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para aquisição de 81 kits de higiene bucal e a aquisição de 81 filtros de barro destinado ao Projeto Social a serem distribuídos no Programa Habitacional FNHIS. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 16 de junho de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: ANDERSON SANTOS CÂMARA; Valor Total: R\$ 32.400,00.

16 de junho de 2015.  
 Magnus Kebyo Souza Batista  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: O MOVELEIRO Comércio e Serviços Ltda.: R\$ 60.740,00; JR Comércio e Indústria de Móveis Ltda. ME: R\$ 10.440,00; APSERVICE Indústria e Comércio de Móveis Ltda.: R\$ 12.250,00; Valor Total: R\$ 83.430,00.

16 de junho de 2015.  
 Flavio Henrique de Oliveira  
 Pres. Fund. Cultural Dona Militar

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: MUSICAL LTDA EPP; Valor Total: R\$ 10.925,00.

16 de junho de 2015.  
 Flavio Henrique de Oliveira  
 Pres. Fund. Cultural Dona Militar

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015**

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: GERENCIAL CONSULTORIA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Habilitada. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 16 de junho de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2015**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Holy Comercio e Serviços Eireli - ME, CNPJ N 18.382.083/0001-96. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNER PORTÁTIL E PROJETO. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 155.699,80 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.001 Gabinete do Prefeito- Programa de Trabalho 2.003 – Manutenção do Gabinete – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa de Trabalho – 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças – Natureza da Despesa – 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.004 – Secretaria M. de Administração e R.Humanos – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica – programa de Trabalho – 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. FUNDEB 40% - Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria – 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 2.017 – Manutenção das Ativ.do Salário Educação - Programa de Trabalho – 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil - Programa de Trabalho – 2.021 Programa de Educ.Jovens e Adultos – Peja - Programa de Trabalho – 2.022 Manutenção das Atividades da E. Especial - Programa de Trabalho – 2.023 – Apoio as Ativ e Eventos Desp. E Culturais – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho – 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Programa de Trabalho – 2.032 – Média e Alta Complexidade – Ambul. E Hospitalar (Bloco Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAX) – Manutenção das Atividades Saúde (bloco de Financiamento da Atenção Básica - PAB) - Programa de Trabalho – 2.032 – Média e Alta Complexidade – Ambulatorial e Hospitalar - Programa de Trabalho – 2.910 Manutenção das UPA's (Bloco Financiamento da Média e Alta Complexidade) - Programa de Trabalho – 2.956 Bloco de Vigilância em Saúde (Bloco Financiamento da Vigilância em Saúde) – Natureza de Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade – 04.001 – Fundo M.de Assistência Social – Programa de Trabalho – 2.040 – Programa de Apoio a C. E Adol c/deficiência - Programa de Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas - Programa de Trabalho 2.041 – Manut. Cosnt. Direitos da Criança e Adoles. 2.044 - Manutenção do Fundo M. de A. Social - Programa de Trabalho 2.045 – Paif - Programa de A.Familia – CRAS - Programa de Trabalho - 2.046 Atendimento a Criança, Família e Idoso - Programa de Trabalho 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente - Programa de Trabalho 2.048 – Programa Erradicação Trab.Infantil – Peti – 2.049 – Manut. do Programa Bolsa Família – IGDBF – 2.075 – Manut. C. Tutelar da Criança e do Adolescente – 2.091 – Manutenção Prog. Atenção a Mulher e Minorias - Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – 2.008 – Secretaria M. Trabalho Assistência Social e Cidadania – 2.039 – Manut. da Sec. de Trabalho e Assistência Social Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.012 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho 2.055 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.013 – Secretaria M de Planejamento e O. Participativo – Programa de Trabalho 2.082 – Manutenção da Secretaria – Natureza de Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.014 – Secretaria de Defesa Social – Programa de Trabalho – 2.083 – Manutenção as Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.015 – Departamento M de Transito – Demutran – Programa de Trabalho – 2.059 – Manutenção do Demutran – Natureza da Despesa – 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.016 Secretaria M de Relações Institucionais – Programa de Trabalho 2.079 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.017 Secretaria M de Governo e Projetos Especiais – Programa de Trabalho 2.084 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.018 – Secretaria M de Tributação – Programa de Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.019 – Secretaria de Desenvolvimento Econ e Turismo – Programa de Trabalho – 2.066 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário – Programa de Trabalho 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.022 – Procuradoria Geral do Município - Programa de Trabalho – 2.006 – Manutenção da Procuradoria - Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.024 –

Controladoria Geral do Município – Programa de Trabalho – 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria - Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.024 – Secretaria M de Comunicação e Eventos – Programa de Trabalho – 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.025 – Secretaria M de Juv Esporte e Lazer – Programa de Trabalho – 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.026 – Secretaria M de H.Reg.Fund e Saneamento – Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana – Programa de Trabalho – 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 06.001 – Inst de Previdência Municipal - Programa de Trabalho - 2.011 – Manutenção do Inst de Prev Municipal – IPREV – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – Unidade 08.001 – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos – Programa de Trabalho – 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE – Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente – 07.001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - 2.063 – Manut. do Fundo de Meio Ambiente - Natureza da Despesa - 44.90.52 – Equipamento e material Permanente nas fontes 110,220,230 e 240 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2015. Samara Paula Caldas Linhares p/ contratante Holy Comercio e Serviços Eireli - ME. p/contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: GERENCIAL CONSULTORIA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA no valor de R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN 17 de junho de 2015.  
 Luiz Henrique Nobrega de Faria Gomes  
 Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 257/2014**

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ n.º 60.975.737/0001-51, mantedora do departamento Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, CNPJ n.º 60.975.737/0065-16

Cláusula Primeira Do valor Pelo presente Termo Aditivo haverá alteração quantitativa, alterando a cláusula quinta – Parágrafo único, com a seguinte especificação: \* Será feito um acréscimo de 5% (cinco por cento) no quantitativo físico anual de plantões do contrato, o que corresponde a um acréscimo de 146 (cento e quarenta e seis) plantões, totalizando 3.066 (três mil e sessenta e seis) plantões/ano.

Cláusula Segunda – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte prevista: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica; Fontes: 110;

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Março de 2015.  
 Jalmil Simões da Costa e Cícero Marcelino De Brito

**SAAE**
**PORTARIA N.º 108/2015 de 15 de junho de 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, afim de atender recomendação do parecer jurídico n.º 048/2015/SAAE/SGA

Art. 2º O Processo Administrativo seguirá os ritos traçado no Estatuto dos Servidores Público Municipais – Lei complementar n.º 72/99.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

PORTARIANº 109/2015 de 15 de junho de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, afim de atender recomendação do parecer jurídico nº 051/2015/SAAE/SGA.

Art. 2º O Processo Administrativo seguirá os ritos traçado no Estatuto dos Servidores Público Municipais – Lei complementar nº 72/99.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que cosnta deste processo andministrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a inscrição de Servidores para participação no curso Marco Regulatório do Saneamento Básico no Brasil: Aspectos Legais para a Regularização da Prestação dos Serviços, que será realizado pela ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL nos dias 18 e 19 de 2015, na cidade de Natal/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)